

Brasília, 18 de março de 2024.

Ao

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Comissão de Licitações - [licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Grupo 1

Prezado Pregoeiro,

A **RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 04.947.601/0001-67**, empresa do **Grupo Qintess**, arrematante do pregão eletrônico em referência, apresenta a seguir os esclarecimentos requeridos através da solicitação efetuada no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em 14 de março de 2024.

Informamos que os documentos anexos referenciados a seguir serão enviados para o e-mail [licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br) disponibilizado pelo pregoeiro, uma vez que possuem dados pessoais e/ou sigilosos de contrato e colaboradores.

#### **4.1. Da Qualificação Técnica:**

*4.1.1. Considerando a não conformidade parcial com a exigência estabelecida no subitem 16.8.4.1., no que se refere ao período de prestação dos serviços discriminado no Atestado de Capacidade Técnica, solicita-se à DILIC que conduza diligência junto a empresa licitante, com o seguinte propósito:*

*4.1.2. A licitante deverá demonstrar para os Atestados apresentados que, para um período de 12 meses, executou a volumetria exigida no item 16.8.4.1., em Tecnologias Java e/ou Python e/ou PHP. A licitante deverá fornecer obrigatoriamente evidências documentais. Horas declaradas em tecnologias distintas não serão consideradas para cômputo da volumetria exigida.*

Banco do Brasil S.A.:

No que concerne a volumetria apresentada através do atestado de capacidade técnica do Banco do Brasil “RTI. 07.4 - Banco do Brasil ACT 201874214433\_DocumentoNº1-RTI.pdf”, encaminhamos através do documento “Horas Executadas\_BB.xlsx”, o interstício exigido de 12(doze) meses, que comprovam a execução de 48.125 horas em Tecnologia Java.

Adicionalmente, em complemento ao Atestado, encaminhamos o Contrato, Aditivos e Termo de Referência, juntamente com os comprovantes de matrículas dos profissionais que executaram a referida tecnologia no contrato em questão, bem como, os relatórios de ordem de fornecimento (ROF), comprovando a medição dos indicadores mínimos de serviços e a quantidade de Horas medidas mensalmente por ordem de serviço. Por fim, seguem os documentos “Empenho - 05.21 - 10.22” e “Evidência – Java” comprovando a volumetria executada e os profissionais com perfis de linguagem Java, atendendo integralmente os pontos solicitados na Diligência em questão.

Banco Votorantim S.A.:

Para fins de esclarecimento acerca da volumetria de 63.318,85 horas desenvolvidas com a tecnologia Java, no intervalo de 12 meses, entre 01/10/2021 e 30/09/2022, foi disponibilizado o atestado de capacidade técnica “RTI. 51.1 - BANCO VOTORANTIM -JAVA.pdf”.

Cabe ressaltar que a volumetria apresentada, para facilitar o entendimento das evidências, é apenas de desenvolvedores Java, não sendo consideradas a volumetria de atuação de outros perfis, tais quais, scrum master, analista de requisitos, arquitetos, testadores, líderes técnicos, desenvolvedores front end e UX/UI.

Como forma de esclarecer as informações contidas no atestado, assinado em 31/08/2021, e o período de aferição indicado pela Resource (01/10/2021 a 30/09/2022), traz-se em anexo a relação de notas fiscais e comprovantes de recebimento relativos aos serviços prestados no contrato havido com o Banco Votorantim, que demonstram a permanência do contrato e a sua execução satisfatória ao longo de todo o período indicado. Deste modo, mostra-se a razão pela qual deve ser considerado o quanto contido no atestado em relação à integralidade do período indicado, de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Vale ressaltar ainda neste ponto que a empresa Resource apresentou dois atestados de capacidade técnica do Banco Votorantim (Atestado RTI. 51.4 - Banco Votorantim\_2022.pdf e RTI. 51.1 - BANCO VOTORANTIM - JAVA.pdf), totalizando a atuação de 37 profissionais.

Conforme já mencionado e é sabido pelo Ministério da Justiça, como também ficou evidenciado por meio das notas fiscais e comprovantes de recebimento, a atuação da empresa Resource se deu no interstício elencado para apuração, variando entre o máximo 92 profissionais simultaneamente e o mínimo de 56 profissionais simultaneamente. Isto significa uma diferença de 206% a mais em relação ao que foi apresentado nos 2 atestados de capacidade técnica, conforme o quadro abaixo:

<b>Mês</b>	<b>Profissionais Faturados</b>
set/21	72
out/21	75
nov/21	97
dez/21	71
jan/22	72
fev/22	92
mar/22	87
abr/22	89
mai/22	86
jun/22	76
jul/22	57
ago/22	59
set/22	56
Média	76,07

A relação de profissionais faturados deste quadro pode ser verificada através dos e-mails em anexo trocados entre a Resource e o Banco Votorantim, contendo as Planilhas de Medição e Apuração Mensal com a relação dos profissionais, perfis, horas executadas, dentre outras informações.

Os documentos originais anexados na troca de e-mails entre Resource e Banco Votorantim foram resumidos em 2 tabelas (BV\_Resumo horas desenvolvedores Java - outubro 2021 até dezembro 2022.xlsx e BV\_Resumo horas desenvolvedores Java - janeiro 2022 até setembro 2022.xlsx), com a intenção de facilitar o entendimento. Os mesmos evidenciam a volumetria de horas geradas pelos desenvolvedores Java, apresentada inicialmente:

#### Outras comprovações:

Em complemento à documentação já enviada anteriormente, caso reste dúvidas acerca do quantitativo de horas separadas por tecnologia, acrescentamos na pasta “Demais Documentos e Comprovações”, documentos que também comprovam a qualificação técnica da empresa Resource e que podem complementar o mesmo período de 12 meses.

#### **4.2 Da Proposta de Preços:**

*4.2.1. Destaca-se abaixo os subitens do tópico "22. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA" do Termo de Referência, anexo do Edital no. 17/2023, relativos à comprovação de exequibilidade da proposta de preços:*

*"22.9. Na diligência será verificado se a empresa pratica os salários declarados em contratos que possuam aferição de produtividade e vinculação ao alcance de resultados."*

*"22.11. A análise considerará os salários de referência dos perfis que integram a composição de perfis profissionais para cada lote para avaliar a exequibilidade da proposta baseada no pagamento por Alocação de Profissionais de TI."*

*"22.14. Cabe à Administração a faculdade de promover verificações, através de pedido de esclarecimentos, apresentação de documentações complementares ou por meio de diligências necessárias."*

*"22.18. Meras alegações sem base documental não constituirão elementos capazes de comprovar a exequibilidade"*

*"22.19. São exemplos de documentações complementares que poderão ser solicitadas das LICITANTES para embasar a análise de exequibilidade e/ou inexecuibilidade dos preços ofertados:*

*1. CONTRATO(S) e FATURA(S) com objetos e preços compatíveis aos ofertados pelas LICITANTES para a presente contratação, acompanhado(s) de notas fiscais e declaração(ões) de Contratantes que comprovem a execução satisfatória do objeto;*

*2. MEMÓRIAS DE CÁLCULO, registros profissionais ou evidências documentais que comprovem a viabilidade do valor ofertado, baseando-se, primariamente, nos parâmetros de custos de insumos, salários, incidência de custos indiretos, tributos e lucro."*

*(grifo nosso)*

*4.2.2. Para a verificação da exequibilidade da proposta e da prática dos salários propostos pela empresa licitante, solicitamos a apresentação da documentação abaixo definida, para cada perfil profissional (itens 1 a 13 do objeto da licitação), sem exceção:*

- a)** *cópia da Carteira de Trabalho ou documento equivalente, que evidencie inequivocamente o vínculo empregatício entre o profissional e a empresa licitante, especificando o cargo ocupado e o valor mensal de remuneração;*

Apresentamos na tabela abaixo a relação da equipe para comprovação, contendo profissionais para cada perfil solicitado no edital.

<b>Matrícula Resource</b>	<b>CARGO Solicitado no EDITAL</b>
RE044576	GEPRO - Gerente de projetos de tecnologia da informação
RE044470	GEPRO - Gerente de projetos de tecnologia da informação
RE045030	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento
RE045076	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento
RE045985	SCRUM - Scrum Master
RE039400	ANR-03 - Analista de Negócios /Requisitos Sênior
RE046220	ANR-03 - Analista de Negócios /Requisitos Sênior
RE046268	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior
RE044525	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior
RE046268	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior2
RE044525	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior2
RE045175	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior
RE044703	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior
RE038428	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno
RE044696	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno
RE044687	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior
RE066405	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior
RE044779	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software –Sênior2
RE045876	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software –Sênior2
RE046211	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior
RE045876	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software –Sênior2
RE046092	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior
RE046211	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior
RE043571	ABI-02 - Analista de BI Pleno
RE046529	ABI-03 - Analista de BI Sênior
RE046239	ABI-03 - Analista de BI Sênior

Apresentamos nos documentos anexos nas pastas “Item a – Contratos de Trabalho” e “Item a1 - Comprovantes dos profissionais “, (enviados por e-mail), os contratos de trabalho e os holerites dos profissionais indicados acima.

**b) Curriculum Vitae do profissional, com comprovação da experiência profissional exigida no subitem 4.13.2 do Termo de Referência;**

Apresentamos no documento anexo na pasta “Item b - Currículos dos profissionais” (enviado por e-mail) os currículos dos profissionais indicados acima.

- c) cópia do contrato de prestação de serviços, com objeto similar ao desta licitação (contratos que possuam aferição de produtividade e vinculação ao alcance de resultados), conforme estipulado no item 22.9 do Termo de Referência;*

Apresentamos no documento anexo na pasta “Item c - Contrato de Prestação de Serviços” (enviado por e-mail) as cópias dos contratos de prestação de serviços, com objeto similar ao desta licitação

- d) documento que demonstre de forma inequívoca a alocação ou atuação do profissional no contrato de prestação de serviços citado na alínea "c". Exemplos: Ordens de Serviço, atas de reunião, documentos da formação de Time, documentos de gerenciamento de equipe.*

**Banco do Brasil:**

**Evidência:** a tabela abaixo demonstra a associação da Matrícula do profissional Resource dentro da operação do Banco do Brasil, por meio de seu respectivo acesso denominado chave C.

<b>Matrícula Resource</b>	<b>Perfil</b>	<b>Chave C</b>
RE044470	GEPRO - Gerente de projetos de tecnologia da informação	C1326321
RE044576	GEPRO - Gerente de projetos de tecnologia da informação	C1333003
RE045985	SCRUM - Scrum Master	C1333182
RE046529	ABI-03 - Analista de BI Sênior	C1339034

**Evidência:** verificar também os documentos da pasta “Item d - Atuação do profissional no contrato” Estes arquivos contém as evidências de vinculação dos profissionais no sistema do cliente Banco do Brasil.

**Caixa Econômica Federal:**

Comprovação através do contrato nº 6837/2021 referente ao edital e atestado CAIXA

A tabela abaixo demonstra a associação da Matrícula do profissional Resource dentro da operação da CAIXA Econômica Federal, por meio de seu respectivo acesso denominado chave F.

<b>Matricula</b>	<b>Descrição</b>	<b>Chave F</b>
RE039400	ANR-03 - Analista de Negócios /Requisitos Sênior	F548713
RE046211	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior	F695653
RE044779	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software –Sênior2	F713011
RE044703	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior	F721578
RE045030	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	F721629
RE044696	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno	F723039
RE046092	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior	F729251
RE045876	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software –Sênior2	F749212

RE045076	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	F750716
RE046220	ANR-03 - Analista de Negócios /Requisitos Sênior	F759262
RE044525	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior	F900626
RE044525	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior2	F900626
RE045175	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior	F984873
RE046268	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior	F564449
RE046268	ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares – Sênior2	F564449
RE038428	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno	F766057
RE044687	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior	F535941
RE046405	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior	F696680
RE043571	ABI-02 - Analista de BI Pleno	
RE046239	ABI-03 - Analista de BI Sênior	F792305

Evidência: a tabela acima demonstra a associação da Matrícula do profissional Resource dentro da operação da Caixa Econômica Federal, por meio de seu respectivo acesso denominado chave F.

Por fim, concluímos todas as comprovações e evidências solicitadas, e indicamos na documentação enviada por e-mail os contatos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para eventuais diligências a respeito das informações prestadas.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos caso necessário.

Atenciosamente,

---

**Resource Tecnologia e Informática Ltda.**

Roberto Dias Silva

Atende esse assunto:

Raquel Marra Montandon	Senior Account Manager	(55) 61 99430-7066	<a href="mailto:raquel.montandon@qintess.com">raquel.montandon@qintess.com</a>
José Flavio Stanziani	Gerente de Pré Vendas	(55) 11 99532-0054	<a href="mailto:jose.stanziani@qintess.com">jose.stanziani@qintess.com</a>
Daniel Lindenmeyer	Arquiteto de Soluções	(55) 51 992146420	<a href="mailto:daniel.lindenmeyer@qintess.com">daniel.lindenmeyer@qintess.com</a>